

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 276/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. GERALDO LORENZON  
Substº

Dia 12-7-68  
Hora 12:45

Dia 12-7-68  
Hora 12:45

Dia 12-7-68  
Hora 14:10 hrs.  
Auditoria

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de julho do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a

presente reclamação apresentada por

ELIO SIPPEL - Rqte. contra

FRANCISCO DA SILVA - Rqde.

Chefe da Secretaria  
Dr. Ozy Rodrigues

OBJETO: Homologação - Lei 4066

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO.

for. 2  
273

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 276/68  
Em 4/7/68.

*Handwritten notes:*  
Sippel  
Montenegro

ELIO SIPPEL, infra-firmado, estabelecido com Oficina Mecânica, Peças e Acessórios, no Bairro Taninópolis, nesta cidade, vem pela presente solicitar a V. Excia. se digne HOMOLOGAR A DISPENSA de seu empregado FRANCISCO DA SILVA, POR ACÔRDO E TRANSAÇÃO pela importância de NCr\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos); tendo recebido o valor de NCr\$ 53,50 (Cincoenta e três cruzeiros novos e cinquenta centavos), restalhe o saldo de NCr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros novos e cinquenta centavos), pelo que o mesmo ficará pago de todos os seus haveres, ou seja por salários normais e extra, férias, 13º salário, repouso remunerado ou seja a que título fôr. - O empregado foi admitido em 10 de março de 1966 e dispensado nesta data.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO.

MONTENEGRO, 04 de julho de 1968.

*Elio Sippel*  
-----  
ELIO SIPPEL.:

# CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada o dia 5 / 7 / 68, às 14 horas. Dou fé.

  
**D. ORY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

*Elio Sippel*  
*Renato A. Gura*

Protocolo No. 274/68  
Em 12/7/68

... (mirrored text from reverse side) ...

.....  
: IITTYE CIE



fr. 3  
 22

**PROCESSO N.º 276/68**

Aos **cinco** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **14:20** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substituto - **Dr. GERALDO LORENZON** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Substituto apregoados ~~os~~ ~~XXXXXX~~: **ELIO SIPPEL**, requerente, e **FRANCISCO DA SILVA**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes. Com a palavra o requerido informou que tem 16 anos de idade em face do que determinou o sr. Juiz Presidente a designação de uma nova audiência à qual o requerido deverá comparecer devidamente assistido a fim de que possa ser homologada a transação de tempo de serviço relativamente ao contrato de trabalho que mantém com o requerente. Ficou designado o dia 12 de julho às 14:10 horas para nova audiência do que ficaram intimadas as partes. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten Signature]*  
 GERALDO LORENZON  
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

*[Handwritten Signature]*  
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten Signature]*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten Signature]*  
 DR. OZY RODRIGUES  
 CHEFE DA SECRETARIA

*Transação do Sr. Silva*

*Elio Sippel*



*[Handwritten mark]*

**PROCESSO N.º 276/68**

Aos **doze** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às **14:10** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substº - **Dr. GERALDO LORENZON** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente Substº** apregoados ~~as~~ ~~lxxix~~ partes: **ELIO SIPPEL**, requerente, e **FRANCISCO DA SILVA**, requerido, para continuidade da audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho / na forma da Lei 4066. Presentes as partes, o requerido devidamente assistido por sua progenitora sra. **Erondina Gonçalves da Silva**. Ouvidas as partes, pelo requerido foi dito que deixara de sua livre e espontânea vontade de prestar serviços ao requerente, eis que passou a trabalhar para o sr. **GUIDO de Tal**, que alugou a parte da oficina onde trabalhava. Por isso concorda em receber, além dos **R\$53,50**, mais a quantia / de **R\$66,50**, paga pelo requerente, como acôrdo que fizeram para rescisão do contrato de trabalho, dando-lhe pagas aquelas / parcelas, plena e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título fôr. Ouvido o requerente por êle foi dito que concordara com tôdas as condições supra, o que ora ratifica. O pagamento daquela importância será efetuado da seguinte forma: neste ato **R\$20,00**; no dia 19 do corrente mais **R\$20,00** e / no dia 26 dêste mês a última parcela de **R\$26,50**, - tôdas na Secretaria da Junta, às 12:45 horas. A Junta homologou o acôrdo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
**GERALDO LORENZON**  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

*[Handwritten signature]*  
**RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
**PAULO MORAES GUEDES**  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten signature]*  
**DR. OZY RODRIGUES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*[Handwritten signature]*  
**Elio Sippel**

*[Handwritten signature]*  
**Francisco da Silva**

IMPRESSÃO DIGITAL DA  
PROGENITORA DA



Poder Judiciário  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
**MONTENEGRO**

*[Handwritten signature]*

**TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO**

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito às 14:10 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Montenegro à Rua Fernando Ferrari esq. Dr. Flôres perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. ELIO SIPPEL

que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros novos), referente à primeira prestação de acôrdo feito no processo n.º 276/68 em que são partes ELIO SIPPEL (Requerente) e FRANCISCO DA SILVA (Requerido), reclamante, e reclamado. Pelo reçdo. foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

*[Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues]*

Chefe de Secretaria

**Dr. OZY RODRIGUES**

*[Handwritten signature of Francisco da Silva]*

**-Reclamante  
 Requerido**

*[Handwritten signature of Elio Sippel]*

**-Reclamado  
 Requerente**



nts.-



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

*Handwritten signature*

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos dezessete dias do mês de Julho  
do ano de mil novecentos e e sessenta e oito às 14, h.  
horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Montenegro à Esq. Fernando Ferrari x Dr. Flores  
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Elio Sipel

que veio efetuar o pagamento da quantia de N Cr\$ 20,00 (Vinte mil cru-  
zeiros novos), referente à 2a. prestação de acôrdo feito no  
processo n.º 276/68 em que são partes  
Elio Sipel, reclamante,  
e Francisco da Silva, reclamado. Pelo  
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para  
constar, foi lavrado o presente térmo que vai devidamente assinado.

*Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues*  
Chefe de Secretaria  
**Dr. Ozy Rodrigues .**

*Handwritten signature of Francisco da Silva*  
Reclamante

*Handwritten signature of Renato A. Rera*  
Reclamado



*[Assinatura manuscrita]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 13:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante FRANCISCO DA SILVA (Requerido)  
(Representação quando houver)  
e o Reclamado ELIO SIPPEL na pessoa do sr. Renato Rosa (Requerente)  
(Representação quando houver)  
e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 26,50 (Vinte e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos.---.---.---.---.---)  
(Reqdo.)  
relativa a o processo nº 276/68

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*[Assinatura manuscrita]*  
.....  
Chefe da Secretaria  
**Dr. OZY RODRIGUES**

*[Assinatura manuscrita]*  
.....  
Reclamante

*[Assinatura manuscrita]*  
.....  
Reclamado



*[Handwritten signature]*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

26 / 7 / 65

*[Handwritten signature]*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
GERALDO LORENZON  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

*UU*